



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1036 DE 10 DE JULHO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Caetiteense ao
Senhor **Márcio Douglas Moura de Araújo**
e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor **Márcio Douglas Moura de Araújo**, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade de Caetité.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrárias.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira
1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1036 DE 10 DE JULHO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Caetiteense ao
Senhor **Márcio Douglas Moura de Araújo**
e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor **Márcio Douglas Moura de Araújo**, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade de Caetité.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrárias.

Sala das Sessões em 10 de julho de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira
1º Secretário

